

PORTARIA Nº 050/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Brejo do Piauí, para o Biênio 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 008/1997 e art. 65, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, de Brejo do Piauí, possuindo a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Adelia Pereira da Costa Sousa, CPF: 958.484.953-00

Suplente: Osvaldo de Moura Bastos, CPF: 912.182.843-15

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL:

Titular e Presidente do CMS: Karen Cristina Gomes PaesLandim Fernandes, CPF: 068.692.513-04

Suplente e Vice Presidente: Renata Nadia de Jesus Amorim, CPF: 958.762.353-34

Titular: Marcelo da Silva Rosal, CPF: 018.134.003-85

Suplente: Tarcisio Caiafa de Arruda, CPF: 101.265.608-03

Titular: Hemilly de Sousa Aguiar Ferreira, CPF: 068.228.183-24

Suplente: Esmeraldo Alves da Silva, CPF: 950.889.973-53

III- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Kairo da Silva Fernandes, CPF: 620.317.563-38

Suplente: Leda Cavalcante Soares, CPF: 937.000.163-87

IV- REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA:

Titular: Tais Pereira de França, CPF: 490.405.998-07

Suplente: Raimundo Nonato Alves de Sá, CPF: 168.918.118-22

V- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Jeufra Oliveira da Costa, CPF: 961.515.953-00

Suplente: Salomão Bispo da Silva, CPF: 142.069.898-26

VI- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUS:

Titular: Katia Pereira de Sousa, CPF: 025.239.743-63

Suplente: Genicia Gonçalves de Araújo Santos, CPF: 666.959.373-20

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Saúde – CMS, são as constantes da Lei Municipal nº 008/2025.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro – CEP 64895-000

E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2025

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal